



J.C  
V.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
22 DE MAIO DE 2025

N.º 14/2025

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves,  
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre  
Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

J.C

W

---

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Pág.</b>
<b>I – ORDEM DO DIA</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
1 - Empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiamento de investimentos diversos – Relatório Final e Aprovação .....		3
<b>APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO</b>		
2 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião .....		10

Handwritten marks: a horizontal line and the number '10' above '11'.

**I – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Empréstimo de Médio e Longo Prazo  
para financiamento de investimentos  
diversos – Relatório Final e Aprovação**

----- 1 - Presente à reunião, informação do Júri de abertura e análise das propostas, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

----- Considerando o processo de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 1.651.192,36€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), para financiamento de investimentos diversos, no decurso de deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025; -----

----- Considerando a análise formulada, expressa no Relatório Final em anexo; -----

----- Nestes termos, vem o Júri do respetivo procedimento propor ao Órgão Executivo para que seja contratado o empréstimo até 1.651.192,36 € (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), junto da instituição Caixa Geral de Depósitos consignado à aplicação nos investimentos identificados no quadro seguinte: -----

<b>Identificação do Investimento</b>	<b>Valor total</b>
Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Alvações do Corgo	8 594,37 €
Pavimentação de arruamentos na UF de Lobrigos (S. Miguel e São João Batista) e Sanhoane	391 610,91 €
Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Fontes	68 708,50 €
Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Medrões	37 484,46 €
Pavimentação de arruamentos na UF de Louredo e Fornelos	308 563,24 €
Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Cumieira	281 116,82 €
Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Sever	53 277,72 €
Estrada do Marão	343 758,00 €
Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Freguesia da Cumieira	21 008,22 €
Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Freguesia de Fontes	56 450,13 €
Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na UF de Lobrigos (S. Miguel e São João Batista) e Sanhoane	66 248,46 €

fc  
h

Identificação do Investimento	Valor total
Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Freguesia de Sever	14 371,51 €
	1 651 192,36 €

---- Mais se propõe que o Relatório Final e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, para efeitos do disposto no artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais." -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, nos termos da informação do Júri de abertura e análise das propostas e respetivo Relatório Final de Avaliação, com voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira: -----**

---- **1 - A contratação do empréstimo até 1.651.192,36€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), junto da instituição Caixa Geral de Depósitos, S.A.; -----**

---- **2 - Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), para aprovação, para efeitos do disposto nos pontos seguintes: -----**

---- **- alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----**

---- **- artigo 22.º (repartição de encargos) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----**

---- **- alínea c) do n.º 1 do artigo 6 (compromissos plurianuais) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----**

---- **- artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----**

---- Os Senhores Vereadores eleitos pela Lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

Jc  
V1

----- “Os signatários vereadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, designadamente Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS – Aliança Democrática, vêm apresentar a seguinte declaração de voto: -----

----- Relativamente ao ponto único da minuta da Ata n.º 14, compete-nos dizer o seguinte: -----

----- No seguimento da declaração de voto que apresentámos aquando da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a contratação de um empréstimo a longo prazo, de cerca de 1.60 milhões de euros, tendo por objetivo a pavimentação de várias vias de comunicação do concelho, que referenciamos como proposta eleitoralista, por ser apresentada em cima das eleições autárquicas, e que votámos contra, mantemos hoje essa posição. -----

----- Apesar de concordarmos que uma instituição como o Município de Santa Marta de Penaguião pode e deve contrair empréstimos, e apresentar passivos nas suas contas, desde que sejam para investimentos que consideramos mais necessários e úteis para a população nas diversas freguesias e localidades. A título de exemplo juntamos uma lista de vários investimentos que na nossa opinião poderão melhor servir as populações e mais estruturantes para o dia-a-dia dos cidadãos do nosso concelho, e que juntamos a esta declaração. -----

----- No que se refere à reparação das vias do concelho, somos da opinião que esse desiderato deverá ser concretizado anualmente, inserido em Plano Plurianual de Investimentos, alocando 60% das receitas dos impostos municipais para o efeito, e cujo impacto financeiro vem justificado na lista anexa a esta declaração de voto, permitindo financiar esta ação de forma sustentável, sem recorrer permanentemente a empréstimos de longo prazo. -----

----- Pelo exposto o nosso voto será de oposição à contratação do empréstimo nos termos em que é apresentado, e pelo que votamos contra.” -----

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 14 de 22 de maio de 2025 (Extraordinária)

1-c  
b1

PROPOSTA DE INVESTIMENTOS - ALIANÇA DEMOCRÁTICA

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO

Reabilitar campo de treinos, piso sintético e balneários estádio municipal	280 000,00 €
Ampliação do cemitério de Sever	180 000,00 €
Reabilitação da Casa do Povo de São João de Lobrigos	180 000,00 €
Criação de parque de caravanismo na praia de Louredo e Fomelos	260 000,00 €
Requalificação do Miradouro de São Pedro em Fontes	220 000,00 €
Parque de estacionamento com parque infantil na Cumieira	230 000,00 €
Parque de estacionamento junto ao cemitério de Sanhoane	160 000,00 €
Requalificação da Praça da Cultura, em Santa Marta, com parque infantil	220 000,00 €
Criação de parques de estacionamento em Vila Maior	200 000,00 €
Parque de estacionamento junto ao cemitério de Medrões	160 000,00 €
Parques de estacionamento e correção de vias em Alvações do Corgo	200 000,00 €
	2 290 000,00 €
prazo de 20 anos à taxa de 2,5%	2 347 250,00 €
	117 362,50 € /ano

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Alocar anualmente para reparação de vias de comunicação até 60% (IMI, IMT e IUC)		
valor médio anual da receita	500 000,00 €	300 000,00 €
Mandato de 4 anos		1 200 000,00 €

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, e os Vereadores do Partido Socialista, Dra. Sílvia Silva e Fernando Gonçalves, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

---- “Em primeiro lugar, é com muita satisfação e sentido de dever cumprido, que registamos o reconhecimento por parte dos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, da extraordinária gestão financeira feita ao longo dos últimos doze anos pelo executivo socialista, que até nos permite hoje usar o instrumento de acesso ao crédito bancário como caminho para financiar o município, com vista a executar os investimentos indispensáveis que garantam segurança, conforto, competitividade, atratividade, visibilidade e desenvolvimento do concelho. -----

---- Relativamente às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores da Aliança Democrática: -----

---- “Reabilitar campo de treinos piso sintético e balneários estádio municipal” em que prevêem um valor de 280.000,00 euros de financiamento”, cumpre-nos dar conta que este investimento está a ser tratado por este município em tempo e com a atenção devida. Aproveitamos para informar que só o orçamento para a colocação do piso sintético é de 191.915,12 euros, pelo que além de ser uma proposta extemporânea, o orçamento está totalmente desatualizado, pois é necessário realizar obras na zona envolvente ao campo de treinos, para se poder concretizar o arrelvamento. -----

1-6  
51

----- 1. "Ampliação do Cemitério de Sever", sobre este projeto cumpre-nos, lembrarmos, aliás como é do conhecimento de todos, ou quase todos, que já procedemos à aquisição do terreno. A Junta de Freguesia de Sever já contratualizou o projeto. Aguardamos unicamente a aprovação do nosso Plano Diretor Municipal, para se avançar com a obra. -----

----- 2. "Reabilitação da Casa do Povo de São João de Lobrigos", sobre este projeto cumpre-nos e convém lembrar que o imóvel é privado e está a ser utilizado pelo CCD de Lobrigos, associação com a qual, conjuntamente com a Junta de Freguesia temos vindo a concertar posições para uma eventual intervenção. Convém ainda ter presente que se trata de um património das antigas Casa do Povo, e isso acarreta diversas dificuldades administrativas com as alterações de titularidade. -----

----- 3. "Criação de estacionamento com parque infantil na Cumieira", sobre este projeto cumpre-nos dizer aos senhores vereadores, que convinha que os senhores identificassem o local, a titularidade dos terrenos para eventual compra, o preço de aquisição, e apresentassem o histórico da ocupação dos dois parques existentes na sede da vila da Cumieira. -----

----- 4. "Requalificação do Miradouro de São Pedro", sobre este projeto cumpre-nos informar que a Junta de Freguesia de Fontes está a desenvolver um projeto de intervenção e simultaneamente a realizar e fechar conversações para aquisição de terreno envolvente. -----

----- 5. "Parque de Estacionamento junto ao Cemitério de Sanhoane", sobre este projeto cumpre-nos informar, como é do conhecimento da comunidade, que foram feitos contactos com os proprietários de então para a aquisição do terreno e que não foi possível chegar a acordo. Será também sério, perceber se é possível cumprir os requisitos técnicos exigidos no âmbito da construção de parque, nomeadamente das acessibilidades, bem como o custo final, pois parece-nos que os 160.000,00 euros, sugeridos pelos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, seriam esgotados na aquisição, a não ser que queiram um parque de estacionamento, somente, para uma ou duas viaturas! -----

----- 6. "Requalificação da Praça da Cultura, em Santa Marta, com parque infantil", sobre este projeto cumpre-nos dizer, que relativamente a esta intenção e como os Senhores Vereadores sabem, e são bem conhecedores, a

J-C  
W1

intervenção na praça está incluída no projeto e obras do Origem D'Ouro, pelo que nos inibe agora de qualquer intervenção, enquanto o processo de resolução contrato não estiver finalizado. -----

----- 7. "Criação de Parques de estacionamento em Vila Maior", sobre este projeto cumpre-nos, dizer que não conseguimos perceber. Perguntamos: quantos parques, quantos lugares de estacionamento por parque? Conhecendo a orografia da aldeia Vila Maior, quais as localizações? Quem são os titulares dos terrenos? Quanto custam os terrenos para a instalação dos respetivos parques? Será que alguém consegue fazer isto tudo com 200.000,00 euros? Perguntas que ficam. -----

----- 8. "Parque de estacionamento junto ao cemitério de Medrões", sobre este projeto cumpre-nos: o município, com o voto favorável dos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, já aprovou em reunião de Câmara Municipal, a aquisição do terreno para a construção do parque de estacionamento. Acresce que existe uma dificuldade no âmbito do notariado, à qual somos alheios, e que esta, está a atrasar a realização da escritura de compra e venda. -----

----- 9. "Parques de estacionamento e correção de vias em Alvações do Corgo", sobre este projeto cumpre-nos, sobre esta proposta em concreto, dizer duas coisas: primeira - reiteramos o que afirmamos em relação aos parques em Vila Maior; segunda - as vias de Alvações do Corgo, fazem parte do pacote de intervenções constantes do processo de empréstimo. Mais uma vez, não conseguimos entender. -----

----- 10. Parque de Campismo de Louredo/Fornelos, é importante ter presente e não tentar enganar os penaguienses, que em primeiro lugar é preciso adquirir o terreno. Damos conta, que em contactos realizados junto dos proprietários resultou a vontade de vender o terreno na totalidade e estamos a falar de mais de 7 hectares, 2 de vinha da região demarcada do Douro e o restante é mato, sendo que a maior área está num plano muito inclinado e qualquer intervenção arrasta consigo muitos riscos no que à segurança diz respeito. Não nos parece, dada a experiência de quem tem estado na governança, que com 260.000,00 euros se consiga sequer comprar os terrenos, quantos mais fazer a obra! -----

----- 11. Finalmente sobre a questão da utilização dos impostos municipais, com uma afetação de 60%, esta metodologia implica que só no final do mandato,

\_\_\_\_\_lc  
w

altura das eleições, é que seria possível intervir na rede viária. É curioso, pois é das intervenções em períodos eleitorais que os senhores Vereadores da Aliança Democrática mais se queixam. Era bom que se decidissem. Acresce ainda, que esta medida implicaria a redução drástica dos apoios atribuídos na área social e da educação. São opções. -----

---- Concluimos: -----

---- 1. Que todas as intervenções agora apresentadas, estão grosso modo a ser trabalhadas por este executivo municipal e que os valores apresentados pelos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, estão totalmente desajustados da realidade, o que nos indica que não estão minimamente preparados para quaisquer responsabilidades autárquicas. -----

---- 2. Que todos os investimentos propostos pelos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, têm acolhimento no orçamento municipal, graças a uma gestão financeira criteriosa, sensata, comedida, capaz e responsável. -----

---- 3. Que é nossa perceção, que a manutenção e valorização da nossa rede viária não é preocupação, nem faz parte das intenções dos Senhores Vereadores, e lamentamos que tenham esquecido as pavimentações em calçada e conseqüente a valorização dos respetivos espaços, bem como a rede de água pluviais. -----

---- Aceitamos, contudo, que cada um de nós tem os seus horizontes, e os horizontes dos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, infelizmente, são muito pouco ambiciosos, e muito comprometedores para o futuro do nosso concelho. -----

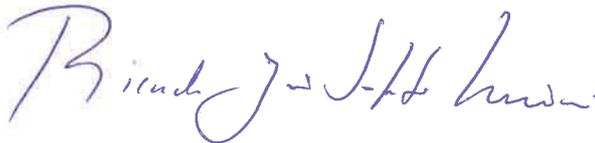
---- 4. Finalizamos, reafirmando a nossa convicção de que a gestão financeira do município, seguida até à presente data, é a que melhor serve o concelho e os interesses dos penaguienses." -----

## APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

### Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

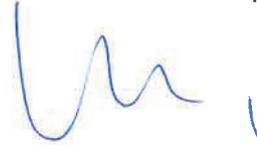
----- 2 - E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 09:18 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira)

O Presidente Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)